

Comissão de Fiscalização Financeira questiona Prefeitura sobre Orçamento Impositivo

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, presidida pela vereadora Cristiane Araújo Pedro (PSD), a *Profª Cris do Barreto*, está questionando a Prefeitura de Arujá sobre a existência de previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2019 de recursos destinados ao cumprimento do chamado Orçamento Impositivo. A medida prevê que o Executivo destine 1,2% da receita corrente líquida do município para o atendimento de emendas parlamentares aprovadas em Plenário e aplique metade deste percentual – 0,6% – em ações na área de Saúde. A LOA deverá ser enviada à Casa até 31 de agosto.

No documento, os vereadores perguntam de forma objetiva:

- O Executivo providenciou a reserva técnica no orçamento para que de lá sejam reduzidos os valores que constarão nas emendas propostas pelos vereadores?
- O Executivo está tomando as medidas necessárias à alteração do Plano Plurianual vigente bem como da LDO para o exercício de 2019 para nelas incluir o Orçamento Impositivo?



Orçamento Impositivo, na avaliação dos vereadores, permitirá ampliação dos investimentos na cidade. Foto: Imprensa/CMA

Na justificativa, eles salientam a necessidade destas providências para o cumprimento da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município (LOM) cujo artigo 122-A, inserido pela emenda [nº 65/2018](#), prevê a execução do Orçamento Impositivo. A alteração na LOM foi proposta por meio do projeto de Emenda à Lei Orgânica [nº 4/2018](#), de autoria dos vereadores Luiz Fernando Alves de Almeida (PSDB), Rogério Gonçalves Pereira (PSD), o *Rogério da Padaria*, Gabriel dos Santos (PSD), Edvaldo de Oliveira Paula (PSC), o *Castelo Alemão*, e *Profª Cris do Barreto*, e aprovada por 14 votos. A segunda discussão e votação ocorreu em 25/4/2018 (52ª Sessão Ordinária).

LDO

Na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2019, o Orçamento Impositivo consta dos artigos 15-A, 15-B e 15-C. A proposta, incluída por meio da emenda [nº 131/2018](#), de autoria do vereador Luiz Fernando, Vice-Presidente da Comissão, havia sido vetada inicialmente pelo Executivo, mas foi restaurada à peça orçamentária após derrubada do veto pelo Plenário da Casa de Leis.

De acordo com a LDO, a administração municipal deverá promover a “compatibilização da receita” para execução da programação e, somente nos casos de impedimento de ordem técnica ou legal, poderá justificar a não aplicação dos recursos. Para tanto, terá de adotar uma série de medidas, entre as quais, a publicação dos motivos que levaram ao seu não cumprimento. Caso contrário, em até 15 dias após o encerramento de cada trimestre, publicará relatório informando sobre a execução das emendas. Para o Legislativo, o Orçamento Impositivo visa

“aperfeiçoar o controle e aumentar a eficiência do gasto com o custeio da administração pública municipal”.

A Prefeitura tem prazo de 15 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para enviar resposta à Câmara Municipal.

Ainda integram a Comissão, os vereadores Sebastião Vieira de Lira (PSDC), o *Paraíba Car*, na função de relator, *Castelo Alemão* e Reynaldo Gregório Junior (PTB), o *Reynaldinho*, como membros.

Câmara Municipal de Arujá

Assessoria de Comunicação

www.camaraaruja.sp.gov.br

imprensa@camaraaruja.sp.gov.br

imprensa.camaraaruja@gmail.com

(11) 4652-7015

Texto: Renan Xavier

Fotos: **Imprensa/CMA**

Publicado em 21/08/2018